

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS		
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
2	Carline Joice Hackenhaar		2 2	Admitido em 19/10/2009	Salário base ->		12.708,00		
5	Salário Mensalista	30,00	12.708,00	356	SEGURO DE VIDA		40,81		
				9.101	I.N.S.S.	14,00	908,85		
				9.151	I.R.	27,50	2.255,53		
PIS ->	127,08	Total de proventos ->	12.708,00		Total de descontos ->		3.205,19		
Folha INSS ->	12.708,00	FGTS ->	12.708,00	IR ->	11.419,97	Rais ->	12.708,00	Líquido ->	9.502,81
								0,00	1.016,64
3	Clarice Vanete Tumelero Niedermaier		0 0	Admitido em 01/03/2003	Salário base ->		12.708,00		
5	Salário Mensalista	30,00	12.708,00	206	Seguro Vida Anterior		19,47		
401	Horas Extras 50%	22,00	2.096,82	356	SEGURO DE VIDA		40,81		
543	D.S.R. Horas Extras	27,00	310,64	9.101	I.N.S.S.	14,00	908,85		
				9.151	I.R.	27,50	3.021,86		
PIS ->	151,15	Total de proventos ->	15.115,46		Total de descontos ->		3.990,99		
Folha INSS ->	15.115,46	FGTS ->	15.115,46	IR ->	14.206,61	Rais ->	15.115,46	Líquido ->	11.124,47
								0,00	1.209,23
8	Lovete de Assis		0 2	Admitido em 12/01/1996	Salário base ->		6.354,00		
5	Salário Mensalista	30,00	6.354,00	206	Seguro Vida Anterior		19,47		
				356	SEGURO DE VIDA		40,81		
				9.101	I.N.S.S.	14,00	708,37		
				9.151	I.R.	27,50	563,31		
PIS ->	63,54	Total de proventos ->	6.354,00		Total de descontos ->		1.331,96		
Folha INSS ->	6.354,00	FGTS ->	6.354,00	IR ->	5.266,45	Rais ->	6.354,00	Líquido ->	5.022,04
								0,00	508,32
9	Marlize Cristiane Klamt Todescatto		0 0	Admitido em 01/02/1997	Salário base ->		12.708,00		
5	Salário Mensalista	30,00	12.708,00	206	Seguro Vida Anterior		19,47		
				356	SEGURO DE VIDA		40,81		
				9.101	I.N.S.S.	14,00	908,85		
				9.151	I.R.	27,50	2.359,81		
PIS ->	127,08	Total de proventos ->	12.708,00		Total de descontos ->		3.328,94		
Folha INSS ->	12.708,00	FGTS ->	12.708,00	IR ->	11.799,15	Rais ->	12.708,00	Líquido ->	9.379,06
								0,00	1.016,64
10	Rafael Cassol Basso		0 0	Admitido em 01/03/2012	Salário base ->		12.708,00		
5	Salário Mensalista	30,00	12.708,00	356	SEGURO DE VIDA		40,81		
				9.101	I.N.S.S.	14,00	908,85		
				9.151	I.R.	27,50	2.359,81		
PIS ->	127,08	Total de proventos ->	12.708,00		Total de descontos ->		3.309,47		
Folha INSS ->	12.708,00	FGTS ->	12.708,00	IR ->	11.799,15	Rais ->	12.708,00	Líquido ->	9.398,53
								0,00	1.016,64
15	Leandra Fachini Boita		1 1	Admitido em 01/09/2016	Salário base ->		12.708,00		
5	Salário Mensalista	30,00	12.708,00	356	SEGURO DE VIDA		40,81		
				9.101	I.N.S.S.	14,00	908,85		
				9.151	I.R.	27,50	2.307,67		
PIS ->	127,08	Total de proventos ->	12.708,00		Total de descontos ->		3.257,33		
Folha INSS ->	12.708,00	FGTS ->	12.708,00	IR ->	11.609,56	Rais ->	12.708,00	Líquido ->	9.450,67
								0,00	1.016,64
17	Mayane Haack		0 0	Admitido em 17/01/2018	Salário base ->		12.708,00		
5	Salário Mensalista	30,00	12.708,00	356	SEGURO DE VIDA		40,81		
				9.101	I.N.S.S.	14,00	908,85		
				9.151	I.R.	27,50	2.359,81		
PIS ->	127,08	Total de proventos ->	12.708,00		Total de descontos ->		3.309,47		
Folha INSS ->	12.708,00	FGTS ->	12.708,00	IR ->	11.799,15	Rais ->	12.708,00	Líquido ->	9.398,53
								0,00	1.016,64
23	Ana Paula dos Santos		0 0	Admitido em 08/10/2020	Salário base ->		2.679,53		
5	Salário Mensalista	30,00	2.679,53	9.101	I.N.S.S.	12,00	220,36		
PIS ->	26,79	Total de proventos ->	2.679,53		Total de descontos ->		220,36		
Folha INSS ->	2.679,53	FGTS ->	2.679,53	IR ->	2.151,53	Rais ->	2.679,53	Líquido ->	2.459,17
								0,00	214,36

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS		
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR						
25	Francisco Valdeci de Almeida		0 0	Admitido em 02/03/2021	Salário base ->		1.808,03		
5	Salário Mensalista	30,00	1.808,03	356	SEGURO DE VIDA		40,81		
PIS ->	18,08	Total de proventos ->	1.808,03		Total de descontos ->		40,81		
Folha INSS ->	1.808,03	FGTS ->	1.808,03	IR ->	1.280,03	Rais ->	1.808,03	Líquido ->	1.767,22
	INSS múltiplos vínculos BASE ->	7.786,02	VALOR ->	908,85				0,00	144,64
26	Naiara Brocco		0 0	Admitido em 05/04/2021	Salário base ->		4.236,00		
5	Salário Mensalista	30,00	4.236,00	356	SEGURO DE VIDA		40,81		
				9.101	I.N.S.S.	14,00	411,85		
				9.151	I.R.	15,00	185,80		
PIS ->	42,36	Total de proventos ->	4.236,00		Total de descontos ->		638,46		
Folha INSS ->	4.236,00	FGTS ->	4.236,00	IR ->	3.708,00	Rais ->	4.236,00	Líquido ->	3.597,54
								0,00	338,88
27	Ricardo De Marco		0 0	Admitido em 05/04/2021	Salário base ->		6.354,00		
5	Salário Mensalista	30,00	6.354,00	356	SEGURO DE VIDA		40,81		
				9.101	I.N.S.S.	14,00	708,37		
				9.151	I.R.	27,50	667,59		
PIS ->	63,54	Total de proventos ->	6.354,00		Total de descontos ->		1.416,77		
Folha INSS ->	6.354,00	FGTS ->	6.354,00	IR ->	5.645,63	Rais ->	6.354,00	Líquido ->	4.937,23
								0,00	508,32
29	Laudete Mazetto		0 0	Admitido em 01/06/2021	Salário base ->		2.118,00		
	Em férias de : 23/05/2024 até 27/05/2024 - Abono de : 23/05/2024 até 01/06/2024 - Aquisitivo de : 01/06/2022 até 31/05/2023								
5	Salário Mensalista	25,00	1.765,00	356	SEGURO DE VIDA		40,81		
3.105	Férias Folha	5,00	353,00	3.949	Desconto férias		1.297,86		
3.151	1/3 Férias Folha		119,07	9.101	I.N.S.S.	9,00	144,81		
3.251	Férias Méd.H.E.Folha	5,00	3,53	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.	7,50	35,72		
3.252	Fer.Med.DSR HE Folha	5,00	0,68						
3.355	Ab. Pecuniário Folha	9,00	635,40						
3.401	1/3 Abono Pec. Folha		214,33						
3.501	Ab.Fer.Med.HE.Folha	9,00	6,35						
3.502	Ab.Fer.Med.DSRHE.Fol	9,00	1,22						
PIS ->	22,41	Total de proventos ->	3.098,58		Total de descontos ->		1.519,20		
Folha INSS ->	1.765,00	FGTS ->	1.765,00	IR ->	1.237,00	Rais ->	2.241,28	Líquido ->	1.579,38
Férias INSS ->	476,28	FGTS ->	476,28	IR ->	0,00			0,00	179,30
31	Jessica Pamela Moehler		0 0	Admitido em 08/09/2021	Salário base ->		4.236,00		
5	Salário Mensalista	30,00	4.236,00	9.101	I.N.S.S.	14,00	411,85		
				9.151	I.R.	15,00	185,80		
PIS ->	42,36	Total de proventos ->	4.236,00		Total de descontos ->		597,65		
Folha INSS ->	4.236,00	FGTS ->	4.236,00	IR ->	3.708,00	Rais ->	4.236,00	Líquido ->	3.638,35
								0,00	338,88
32	Solange Isabel Ballestreri		0 0	Admitido em 24/09/2021	Salário base ->		3.125,65		
5	Salário Mensalista	30,00	3.125,65	356	SEGURO DE VIDA		40,81		
				9.101	I.N.S.S.	12,00	273,89		
				9.151	I.R.	7,50	36,42		
PIS ->	31,25	Total de proventos ->	3.125,65		Total de descontos ->		351,12		
Folha INSS ->	3.125,65	FGTS ->	3.125,65	IR ->	2.597,65	Rais ->	3.125,65	Líquido ->	2.774,53
								0,00	250,05

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS		
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO		SF IR						
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL	
33	Anna Carolina Birck		0 0	Admitido em 13/10/2021	Salário base ->	4.236,00			
	Em férias de : 29/05/2024 até 12/06/2024 - Aquisitivo de : 13/10/2022 até 12/10/2023								
5	Salário Mensalista	27,00	3.812,40	3.949	Desconto férias	503,46			
3.105	Férias Folha	3,00	423,60	9.101	I.N.S.S.	14,00	384,08		
3.151	1/3 Férias Folha		141,20	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.	12,00	47,54		
				9.151	I.R.	15,00	122,26		
				9.153	I.R. Férias Rec.	7,50	13,80		
PIS ->	43,77	Total de proventos ->	4.377,20		Total de descontos ->	1.071,14			
Folha INSS ->	3.812,40	FGTS ->	3.812,40	IR ->	3.284,40	Rais ->	4.377,20	Líquido ->	3.306,06
Férias INSS ->	564,80	FGTS ->	564,80	IR ->	0,00			0,00	350,17
34	Mauro Dagostin		0 0	Admitido em 29/12/2021	Salário base ->	9.531,01			
5	Salário Mensalista	30,00	9.531,01	9.101	I.N.S.S.	14,00	908,85		
				9.151	I.R.	27,50	1.486,13		
PIS ->	95,31	Total de proventos ->	9.531,01		Total de descontos ->	2.394,98			
Folha INSS ->	9.531,01	FGTS ->	9.531,01	IR ->	8.622,16	Rais ->	9.531,01	Líquido ->	7.136,03
								0,00	762,48

PROVENTOS				DESCONTOS		
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
5	Salário Mensalista		120.149,62	206	Seguro Vida Anterior	58,41
401	Horas Extras 50%	22,00	2.096,82	356	SEGURO DE VIDA	489,72
543	D.S.R. Horas Extras		310,64	3.949	Desconto férias	1.801,32
3.105	Férias Folha	8,00	776,60	9.101	I.N.S.S.	9.625,53
3.151	1/3 Férias Folha		260,27	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.	83,26
3.251	Férias Méd.H.E.Folha	5,00	3,53	9.151	I.R.	17.911,80
3.252	Fer.Med.DSR HE Folha	5,00	0,68	9.153	I.R. Férias Rec.	13,80
3.355	Ab. Pecuniário Folha	9,00	635,40			
3.401	1/3 Abono Pec. Folha		214,33			
3.501	Ab.Fer.Med.HE.Folha	9,00	6,35			
3.502	Ab.Fer.Med.DSRHE.Fol	9,00	1,22			

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	16	16	0	0	0	0	0
PROVENTOS	124.455,46	124.455,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESCONTOS	29.983,84	29.983,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO	94.471,62	94.471,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL INSS	123.598,16	123.598,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL IR	105.465,88	105.465,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR	17.911,80	17.911,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR RESCISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL PIS	123.598,16	123.598,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR PIS	1.235,98	1.235,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIB. GFD Mensal	123.598,16	123.598,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GFD FGTS Mensal	9.887,83	9.887,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GFD Mens.	9.887,83	9.887,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empresa: 0001 - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ENTRE-RIOS

CNPJ/CEI: 00.961.206/0001-88

IE:

Endereço: AV EUCLIDES DA CUNHA, 160

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 89874-000

Cidade/UF: MARAVILHA/SC

**Analítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES**

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			123.598,16				123.598,16	123.598,16		
			20,00%				1,0000%	2,70% *		
9.708,79			24.719,63				1.235,98	3.337,14		
Total Segurados = 9.708,79										

INSS -> 39.001,54 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 39.001,54 (LIQ)

INSS Contábil-> 39.001,54 (BRUTO) - 9.708,79 (SEGURADOS) = 29.292,75

Admitidos Mês = 0    Demitidos Mês = 0    Ativos = 16    Afastados = 0    Ac.Trabalho = 0    Militar = 0    Maternidade = 0    Doença = 0

\* % -> Terceiro: 3 - FPAS: 523 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA)

\* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.